



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Edital de Credenciamento nº 0003/2017 de Retificação do Termo de Referência do Edital de Credenciamento nº 0001/2017**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2017  
PROCESSO: 15.201.000471.2017

O servidor civil Antonio Arcanjo dos Santos Targino, designado como Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Hospital através da Portaria nº 001/2017-GDE/HPMGER, torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Termo de Referência do Edital acima citado, cujas alterações estão a seguir elencadas, considerando o destaque em fonte vermelha (alteração/inclusão) e fonte original tachada (exclusão):

1 – As quantidades expressas no item 4.6 do Termo de Referência passa a ter as seguintes quantidades:

- 4.6.1 ~~3 (três)~~ **2(dois)** Audiômetros (...)
- 4.6.2 Sem alteração
- 4.6.3 EXCLUÍDO ~~1(um)~~ Equipamento de ganho de inserção;
- 4.6.4 ~~2(dois)~~ **1(um)** Equipamentos para registro dos potenciais evocados auditivos de curta, média e longa latência (BERA) (...)
- 4.6.5 ~~2 (dois)~~ **1(um)** Sistemas completos de campo livre: (...)
- 4.6.6 Sem alteração
- 4.6.7 Sem alteração
- 4.6.8 Sem alteração
- 4.6.9 EXCLUÍDO ~~1 (um)~~ Equipamento de Otorrinolaringologia;
- 4.6.10 Sem alteração
- 4.6.11 Sem alteração
- 4.6.12 ~~2 (dois)~~ **1(um)** HI-PRO;
- 4.6.13 ~~8 (oito)~~ **6(seis)** Notebooks
- 4.6.14 Sem alteração
- 4.6.15 ~~4 (quatro)~~ **2(dois)** Canetas otoscópio;
- 4.6.16 Sem alteração
- 4.6.17 Sem alteração
- 4.6.18 Sem alteração
- 4.6.19 Sem alteração
- 4.6.20 Sem alteração
- 4.6.21 Sem alteração
- 4.6.22 Sem alteração
- 4.6.23 Sem alteração
- 4.6.24 Sem alteração
- 4.6.25 Sem alteração
- 4.6.26 Sem alteração
- 4.6.27 Sem alteração
- 4.6.28 ~~2 (dois)~~ **1(um)** ESFIGMOMANÔMETRO (adulto e infantil);



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 4.6.29 Sem alteração
- 4.6.30 Sem alteração
- 4.6.31 Sem alteração
- 4.6.32 1(um) conjunto de ~~diasapão~~ diapasão
- 4.6.33 Sem alteração

2 – Fica incluído no Termo de Referência os seguintes itens:

- 4.10. Dos equipamentos citados no item 4.6 deste Termo de Referência, as empresas credenciadas deverão entregar os seguintes itens em até 30 dias após a assinatura do contrato:
  - 4.10.1 - 01 (um) audiômetro (item 4.6.1 do TR).
  - 4.10.2 - 01 (um) imitanciômetros (item 4.6.2 do TR).
  - 4.10.3 - 01 (um) emissões otoacústicas (item 4.6.4 do TR).
  - 4.10.4 - 04 (quatro) computadores (item 4.6.13 do TR).
- 4.11. Os demais equipamentos não citados nesta relação acima deverão ser entregues em até 06 (seis) meses, ou de acordo com negociação com a gerência do SRA.
- 4.12. Todos os demais materiais e insumos necessários ao funcionamento dos serviços de reabilitação auditiva devem ser entregues em até 30 dias após assinatura do contrato (pasta abrasiva, gel condutor, eletrodos para BERA).
- 4.13. O técnico responsável contratado pelas empresas deverá executar manutenção corretiva nos equipamentos já existentes neste HPMGER, em até 30 dias após assinatura do contrato, incluindo reposição de peças, calibração, serviços, sem custos adicionais ao Hospital.
  - 4.13.1 Este técnico deverá emitir laudo técnico informando qual equipamento não tem viabilidade financeira e operacional para realizar manutenção corretiva.
- 4.14. A calibração dos equipamentos novos deve ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias após assinatura do contrato.

João Pessoa, 08 de novembro de 2017.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO  
Presidente da CPL/HPMGER

**SOCORRO CRISTIANE DE OLIVEIRA UCHÔA – CEL QOC**  
Diretora Executiva